



*Grupo Parlamentar*

**CDS - PP**

---

"- Considerando que com a aprovação do Decreto Legislativo Regional n.º 14/99, que adapta à Região o Decreto Lei n.º 115-A, de 4 de Maio sobre o Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básicos e Secundário, bem como dos respectivos agrupamentos, se contempla, na qualificação para o exercício de funções, a habilitação específica;

- Considerando que subsistem dúvidas sobre o número de docentes, na Região, que sejam detentores dessa habilitação;

- Considerando que é necessário sabermos, com rigor, quais os estabelecimentos que possuem docentes com habilitação específica, a fim de avaliarmos o real impacto desta medida legislativa nas escolas.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requeiro a V. Excelência que seja solicitada informação urgente do Governo Regional sobre:

Quantos docentes há, na Região Autónoma dos Açores, com habilitação específica para o exercício de funções de Administração e Gestão Escolar e a sua distribuição por Ilha e por Escola.

**O Deputado Regional, *Alvarino Pinheiro.***"